



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024
CONTRATO Nº 023/2024**

O Prefeito Municipal de Minduri-MG, Sr. FERNANDO FERREIRA ROCHA, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a presente contratação direta para prestação de serviços, nos termos do Art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

1- Objeto Contratado:

Contratação direta de empresa no ramo pertinente e com profissional artístico capacitado para confecção e prestação do serviço de Artes Sacras sendo 02 Esculturas em formato de Anjos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Minduri – MG.

2 - EMPRESA: ROBERTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA 14976650197, inscrita no CNPJ nº 41.769.147/0001-28, estabelecida na Rua Minas Gerais, nº 126, bairro Villa Vassalo, na cidade de Minduri -MG, CEP: 37.447-000, neste ato representada por Sr. Roberto Guimaraes de Oliveira, portador da identidade expedido pelo Detran - MG nº 00544825835 e inscrito no CPF 149.766.501-97

3 - VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) a serem pagos em 3 parcelas iguais, mediante apresentação da nota fiscal de serviços.

5 – FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Minduri-MG, 22 de Abril de 2024

Fernando Ferreira Rocha
Prefeito Municipal de Minduri-MG